



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NA BAHIA

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:		UF:	CEP:
TELEFONE:			
E-MAIL:			
REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:			
CPF:			
RG		ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
DADOS BANCÁRIOS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
CONTA:			

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros, para a Delegacia da Polícia nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências Rodoviária Federal em Simões Filho/BA.	Garrafão de água mineral de 20 litros, sem gás	600		
Valor total					

- Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: BR 324, Km 600, CEP: 43.700-000, Delegacia da PRF de Simões Filho - 1ª Delegacia SPRF/BA.
- O prazo máximo para a entrega dos garrafões no local será de até 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação eletrônica ou telefônica.
- Os preços apresentados contemplam todos os custos necessários ao fornecimento do bem, como taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou quaisquer outras obrigações que possam incidir direta ou indiretamente no objeto.
- Validade da Proposta: _____ (não inferior a 60 dias).

_____/_____, ____ de _____ de 2026.

NOME COMPLETO
Representante da empresa

PRF

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MOURAO DE FARIAS, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 08/07/2026, às 15:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER RAFAEL MACIEL DE SOUZA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 08/07/2026, às 16:03, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **74255047** e o código CRC **61EB0A55**.



Referência: Processo nº 08655.003193/2026-13



SEI nº 74255047